



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional

METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO PDI 2027-2031



PDI

Plano de
Desenvolvimento
Institucional
2027-2031



Recife
2026



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 OBJETIVO.....	4
3 HISTÓRICO DO PDI NO IFPE	5
4 METODOLOGIA.....	6
4.1 EIXO 1 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	13
4.1.1 Etapas fundamentais para a construção do Planejamento Estratégico do IFPE ..	15
4.2 EIXO 2 – POLÍTICAS ACADÊMICAS	16
4.3 EIXO 3 – PLANEJAMENTO DA OFERTA DE CURSOS E INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES	17
5 CRONOGRAMA	21
6 CONCLUSÃO	24
BIBLIOGRAFIA.....	25

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um instrumento teórico-metodológico de planejamento e gestão que define a identidade de uma Instituição de Ensino Superior (IES). Ele abrange sua filosofia de trabalho, missão institucional, diretrizes pedagógicas, estrutura organizacional e atividades acadêmicas existentes ou planejadas. Para ser eficaz, o PDI deve ser continuamente atualizado e alinhado com as melhorias sugeridas pelas avaliações institucionais internas e externas. Isso contribui diretamente para o desenvolvimento e aprimoramento dos projetos e processos da instituição, promovendo seu crescimento integral.

A estrutura dos PDIs foi inicialmente definida pelo Decreto nº 5.773/2006, posteriormente substituído pelo Decreto nº 9.235/2017, que tornou obrigatória a elaboração do PDI pelas IES. Este documento inclui o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e outras informações que ampliam sua abrangência, caracterizando-o como uma ferramenta essencial de gestão estratégica.

Elaborado para abranger um período mínimo de cinco anos, o PDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) serve como base para a elaboração do Plano de Ação Integrado, construído todos os anos na instituição. É o principal instrumento utilizado no processo de avaliação, credenciamento e credenciamento periódico pelo Ministério da Educação (MEC).

Por representar o planejamento estratégico da instituição, a construção do PDI deve ser democrática e participativa, priorizando o uso eficiente de recursos e o desenvolvimento social e considerando as capacidades e limitações institucionais.

2 OBJETIVO

Este documento tem a finalidade de apresentar a metodologia a ser utilizada no processo de construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) para o período de 2027 a 2031.

3 HISTÓRICO DO PDI NO IFPE

Figura 1 – Histórico do PDI



4 METODOLOGIA

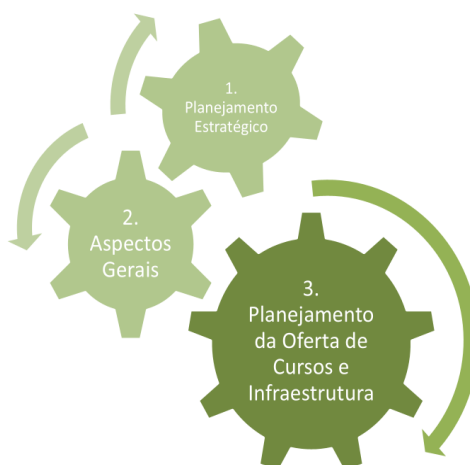
A proposta para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2027-2031 foi construída com base na análise da metodologia adotada na concepção do PDI 2022-2026 e na sua respectiva revisão. Além disso, considerou-se a legislação vigente, o levantamento bibliográfico sobre o processo de elaboração do PDI nos Institutos Federais que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o estudo de outros PDIs, como os dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), do Rio Grande do Sul (IFRS) e de Santa Catarina (IFSC), e a análise da literatura especializada em boas práticas de planejamento estratégico.

A metodologia de elaboração do PDI 2027-2031 propõe iniciar esse processo com a revisão do Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), para integrá-lo ao novo PDI e incorporar, ainda que parcialmente, o seu conteúdo ao documento final. Este encadeamento tem como principais objetivos atender às exigências legais (Decreto nº 9.235/2017) e simplificar o acesso da comunidade institucional aos dois instrumentos, tornando-os mais eficientes e funcionais.

De forma sintética, e com base na experiência adquirida durante a revisão do PDI 2022-2026, a nova estrutura do documento será organizada em três grandes blocos de informações, o que deverá facilitar o processo de elaboração do novo PDI, conforme descrito a seguir:

1. O planejamento estratégico da instituição: cadeia de valor, missão, visão, valores, perspectivas, objetivos estratégicos, indicadores e suas respectivas metas.
2. Os aspectos gerais do documento: perfil institucional, PPPI, aspectos financeiros e orçamentários, políticas institucionais, entre outros tópicos.
3. O planejamento da oferta de cursos e infraestrutura: instalações físicas, laboratórios, bibliotecas, soluções tecnológicas, entre outros tópicos.

Figura 2 – Blocos de informações



A construção do PDI ocorrerá de forma democrática e participativa. Para isso, o processo será conduzido por comissões compostas por representantes de todos os segmentos que integram o IFPE: gestores, docentes, técnicos administrativos, discentes e representantes da sociedade civil. Essas comissões terão como responsabilidade promover o diálogo com a comunidade acerca dos diversos elementos que compõem o documento.

Serão constituídos quatro tipos de comissões: Central, Técnica, Temáticas e Locais. Embora atuem de forma articulada, essas comissões terão funções específicas e bem definidas.

A Comissão Central será responsável pela coordenação geral do processo, oferecendo suporte às demais comissões, articulando e acompanhando as atividades das Comissões Temáticas e Locais. Caberá ainda à Comissão Central a construção do Planejamento Estratégico do IFPE para os próximos cinco anos, em conjunto com a Comissão Temática do Eixo 1, além da apreciação e validação das contribuições apresentadas pelas comissões subordinadas.

A Comissão Técnica será essencial para a atuação das Comissões Central, Temáticas e Locais, uma vez que disponibilizará as informações e ferramentas de trabalho necessárias para a execução das atividades e o cumprimento do cronograma estabelecido. A Comissão Técnica também avaliará, em primeira instância e em parceria com a área estratégica responsável pela temática, as contribuições recebidas. Caso elas sejam aprovadas, realizará a compilação das informações no PDI.

As Comissões Temáticas e Locais, por sua vez, terão a atribuição de conduzir as discussões sobre os diferentes eixos temáticos do PDI junto à comunidade acadêmica, bem como apresentar propostas de minuta para cada seção do documento, conforme suas respectivas áreas de atuação, previamente definidas na Tabela 1.

No que se refere às Comissões Temáticas, destaca-se que os eixos foram organizados com base em temas que abrangem as dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), estabelecidas pela Lei nº 10.861/2004, as quais são consideradas nos processos de avaliação institucional.

🔊 O que fazer para participar das Comissões Temáticas e Locais?

A composição mínima de cada comissão será definida de acordo com a Tabela 1 deste documento. Além da composição mínima necessária, servidores, alunos e representantes dos colegiados de gestão interessados em contribuir com o processo de construção do PDI poderão realizar sua inscrição por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do IFPE.

A Tabela 1 detalha a composição mínima das comissões, suas atribuições e as seções do PDI que cada uma ficará responsável por redigir. A proposta de estrutura para o novo PDI, com todas as suas seções, pode ser conferida [neste link](#).

Tabela 1 – Composição e atribuições das comissões

COMISSÃO	COMPOSIÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SEÇÕES DO PDI
Comissão Central	<ul style="list-style-type: none"> - Reitor; - Pró-reitores; - Diretores sistêmicos; - Diretores-gerais dos <i>campi</i>; e - Integridade (Controladoria). 	<ul style="list-style-type: none"> - Constituir as comissões; - Coordenar, orientar e acompanhar os trabalhos realizados, em parceria com a Comissão Técnica; - Supervisionar todas as ações e atividades de construção do PDI, em parceria com a Comissão Técnica; - Produzir e revisar a parte que lhe couber da estrutura do PDI; - Avaliar as minutas parciais produzidas pelas Comissões Temáticas e Locais; - Disponibilizar a proposta de PDI para consulta pública; - Avaliar o documento final e enviá-lo ao Conselho Superior. 	<p>Apresentação;</p> <p>1 Perfil institucional;</p> <p>8 Planejamento estratégico institucional;</p> <p>12 Gestão de riscos;</p> <p>14 Conclusão; e</p> <p>Anexo I – Glossário dos indicadores.</p>
Comissão Técnica	<ul style="list-style-type: none"> - Prodin; - DCOM; - Bibliotecários; - Revisores de textos; - DTI; e - TILs. 	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar a Comissão Central nas suas atribuições; - Capacitar as Comissões Temáticas e Locais; - Orientar e acompanhar o cumprimento do cronograma estabelecido; - Fornecer suporte às Comissões Temáticas e Locais; - Disponibilizar ferramentas (formulários e planilhas) para auxiliar nas atividades das comissões; - Aplicar o formulário de análise SWOT; - Apresentar a avaliação dos resultados do PDI vigente; - Produzir e revisar a parte que lhe couber da estrutura do PDI; 	<p>Capa;</p> <p>Folha de rosto (anverso e verso);</p> <p>Histórico de alterações;</p> <p>Lista de abreviaturas e siglas;</p> <p>Lista de figuras;</p> <p>Lista de tabelas;</p> <p>Sumário;</p> <p>Metodologia;</p> <p>Anexos; e</p> <p>Referências.</p>

		<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar, em parceria com a área estratégica responsável pela temática, as contribuições das Comissões Temáticas e Locais; - Compilar as contribuições entregues pelas Comissões Temáticas e Locais no PDI; e - Enviar a proposta final para avaliação da Comissão Central. 	
<p>Comissão Temática: Eixo 1 – Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento Institucional</p>	<p>Obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prodin; - CPA; - Procurador Educacional Institucional; - Representação dos diretores-gerais; e - Representações dos links de planejamento. <p>Discricionário:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Outros servidores que queiram contribuir. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover momentos que possibilitem a discussão dos temas com a comunidade; - Demandar apoio das Comissões Locais e da Comissão Técnica para organização e realização dos momentos de discussão, coleta de informações e divulgação de atividades; - Propor conteúdos para compor as seções do PDI; e - Elaborar as minutas parciais das seções do PDI. 	<p>1 Perfil institucional;</p> <p>8 Planejamento estratégico institucional;</p> <p>11 Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional;</p> <p>13 Processo de monitoramento, controle e revisão do PDI;</p> <p>14 Conclusão; e</p> <p>Anexo I – Glossário dos indicadores.</p>
<p>Comissão Temática: Eixo 2 – Políticas Acadêmicas</p>	<p>Obrigatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proden; - Propesq; - Proext; - Drin; - DAE; - Prodin; - Copi; e 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover momentos que possibilitem a discussão dos temas com a comunidade; - Demandar apoio das Comissões Locais e da Comissão Técnica para organização e realização dos momentos de discussão, coleta de informações e divulgação de atividades; - Propor conteúdos para compor as seções do PDI; e 	<p>2 Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI).</p>

	<p>- Representação dos diretores-gerais.</p> <p>Discricionário:</p> <p>- Outros servidores que queiram contribuir.</p>	<p>- Elaborar as minutas parciais das seções do PDI.</p>	
<p>Comissões Temáticas: Eixo 3 – Políticas de Gestão e Infraestrutura</p>	<p>Obrigatório:</p> <p>- Proad; - Proden; - DAE; - Dope; - DTI; - DCOM; - Ouvidoria; - DGPE; - Siass; - Copi; - Controladoria; e - Representação dos Diretores-gerais.</p> <p>Discricionário:</p> <p>- Outros servidores que queiram contribuir.</p>	<p>- Promover momentos que possibilitem a discussão dos temas com a comunidade;</p> <p>- Demandar apoio das Comissões Locais e da Comissão Técnica para organização e realização dos momentos de discussão, coleta de informações e divulgação de atividades;</p> <p>- Propor conteúdos para compor as seções do PDI; e</p> <p>- Elaborar as minutas parciais das seções do PDI.</p>	<p>4 Perfil do corpo docente e técnico-administrativo;</p> <p>5 Organização administrativa;</p> <p>6.1 Infraestrutura física e instalações;</p> <p>6.1.1 Instalações</p> <p>6.2 Infraestrutura tecnológica;</p> <p>6.3 Recursos tecnológicos e de audiovisual;</p> <p>6.4 Infraestrutura e promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado a pessoas com necessidades específicas;</p> <p>6.5 Cronograma de expansão da infraestrutura;</p> <p>7 Aspectos financeiros e orçamentários;</p> <p>9 Políticas institucionais;</p>

			10 Planos institucionais; e 12 Gestão de riscos.
Comissões Locais	<ul style="list-style-type: none"> - Diretores-gerais; - DENs; - DAPs; - Gestores de Pesquisa; - Gestores de Extensão; - Gestores de Produção; - Assessores de Relações Internacionais; - Gestores de Assistência Estudantil; - Coordenadores de cursos; - Representantes dos núcleos; - Docentes; - Estudantes (grêmio ou representantes de sala); - Links de planejamento; e - Representantes da sociedade civil que queiram contribuir com 	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgar e viabilizar as atividades locais; - Prestar apoio operacional e logístico às Comissões Temáticas; e - Dar suporte às Comissões Temáticas. 	<ul style="list-style-type: none"> 3 Planejamento da oferta de cursos; 6 Infraestrutura; 6.1 Infraestrutura física e instalações; 6.1.1 Instalações; 6.1.2 Laboratórios; 6.1.3 Bibliotecas; 6.2 Infraestrutura tecnológica; 6.2.1 Salas técnicas; 6.2.2 Parque tecnológico; 6.2.3 Conectividade/Internet; 6.2.4 Soluções tecnológicas; a) Sistemas administrativos; b) Tecnologias educacionais; c) Ferramentas de gestão; 6.2.5 Catálogo de serviços (link); e 6.3 Recursos de audiovisual.

	a construção do PDI.		
--	----------------------	--	--

Para dar início ao processo de elaboração do PDI 2027-2031, será realizada uma transmissão ao vivo pelo canal oficial do IFPE no YouTube, organizada pela Comissão Central. Essa ação tem como finalidade formalizar a abertura dos trabalhos e convidar toda a comunidade acadêmica e externa a participar ativamente da construção do documento.

Com o objetivo de facilitar a comunicação entre as comissões, agilizar o andamento das atividades e assegurar a padronização, a transparência e a ampla divulgação do processo, deverão ser utilizados os instrumentos disponibilizados pela Comissão Central, como formulários, planilhas, entre outros. A divulgação das ações ocorrerá através do e-mail institucional e do portal do IFPE, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional (Prodin), que encaminhará as informações ao Departamento de Comunicação (DCOM). Para isso, será utilizado o espaço específico no site do IFPE destinado ao PDI. Nesse ambiente virtual, estarão disponíveis a agenda, o cronograma das atividades das comissões e as atualizações referentes às etapas do processo.

Além desses meios oficiais, as comissões poderão lançar mão de canais de comunicação menos formais, como grupos de WhatsApp, murais físicos nas unidades e outros recursos, a fim de ampliar o alcance e a mobilização da comunidade.

Nesse contexto, é fundamental destacar a importância do comprometimento e do engajamento da gestão institucional e de todos os servidores no apoio às comissões, especialmente no que se refere à disponibilização de informações, espaços físicos, materiais e infraestrutura necessários à execução das ações previstas.

Com a finalidade de otimizar o processo de construção do PDI, conforme mencionado anteriormente, a estrutura do documento será organizada em três grandes blocos de informações, os quais serão detalhados a seguir.

4.1 EIXO 1 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, no seu art. 2º, traz importantes conceitos, a saber:

I - planejamento estratégico: processo sistêmico de estabelecimento da estratégia para, a partir de uma condição presente e do entendimento do que é a organização e qual o seu papel, e considerando a análise do contexto, alcançar uma situação futura desejada, buscando sempre maior efetividade dos resultados e eficiência da gestão dos recursos;

II - plano estratégico institucional: produto do planejamento estratégico, que documenta, no mínimo, a cadeia de valor, a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e os projetos estratégicos;

III - gestão estratégica: processo de gerenciamento superior, direcionado para a implementação da estratégia, que busca obter a melhor relação entre

estruturas, recursos de toda ordem e processos de trabalho, interatuantes e harmônicos entre si, operados a partir de um processo decisório estratégico, com o propósito de conduzir, monitorar e avaliar a execução de projetos, programas, atividades, ou ações, de uma instituição, visando a obtenção de eficiência, eficácia e efetividade na produção dos resultados desejados. O planejamento estratégico é o principal instrumento da gestão estratégica; e

IV - governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em práticas para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Como parte integrante da construção do PDI, a elaboração do Planejamento Estratégico tem início com o diagnóstico das necessidades institucionais. Para isso, é fundamental a utilização de metodologias que permitam identificar o cenário atual da instituição e que contribuam para a definição de objetivos e metas a serem alcançados no período de 2027 a 2031, considerando, especialmente, os apontamentos provenientes das avaliações institucionais realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo Ministério da Educação (MEC).

Com o objetivo de subsidiar o trabalho das comissões envolvidas na construção desse eixo, a Prodin disponibilizará um formulário eletrônico destinado à coleta da percepção da comunidade acadêmica sobre os pontos fortes e fracos, bem como sobre as oportunidades e ameaças relacionadas à realidade institucional. As informações obtidas a partir desse instrumento comporão a Matriz SWOT do IFPE, a qual representará a etapa inicial do processo de construção do planejamento estratégico para os próximos cinco anos.

Figura 3 – Mapa estratégico vigente (PDI 2022-2026)

MAPA ESTRATÉGICO

2022-2026



MISSÃO

Promover a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade.

VISÃO



Ser reconhecido como uma instituição comprometida com uma prática cidadã e inclusiva na formação humana, promotora de transformação social e alinhada, até 2026, com o desenvolvimento institucional e com os seus valores de Inclusão, Sustentabilidade, Integridade, Gestão Democrática e Governança Pública, assumidos como um compromisso do IFPE com a comunidade acadêmica e a sociedade.

Estudantes e Sociedade

Promover a construção de conhecimentos e competências por meio de projetos e ações de pesquisa, pós-graduação, inovação e extensão, garantindo uma formação ampla, qualificada e cidadã.

ES -1

Proporcionar melhor acesso à educação humana integral, política e multidimensional, elevando a qualidade da aprendizagem e do ensino, considerando a complexidade das diferenças, contribuindo com a formação geral do estudante e a transformação social.

ES -2

Ampliar a cultura institucional de respeito às diferenças e de acolhimento, implementando medidas de inclusão e diversidade com vistas a uma equiparação de oportunidades na sociedade.

ES -3

Processos Internos

Incrementar a reorganização administrativa sistêmica com foco na efetividade das atividades organizacionais e pedagógicas.

PI-1

Implementar, aperfeiçoar e consolidar a gestão de riscos e controles internos, por meio das camadas do planejamento, e integrá-la com os diversos níveis do processo decisório.

PI-2

Assegurar o atendimento às demandas de comunicação, fortalecendo as relações internas e entre a instituição e as comunidades em que ela está inserida.

PI-3

Intensificar as ações de internacionalização do IFPE, de forma a reforçar seu caráter de transversalidade perante as ações de ensino, pesquisa, pós-graduação, inovação e extensão.

PI-4

Promover melhorias dos processos internos, por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação, com a finalidade de contribuir com as principais demandas sociais, educacionais, tecnológicas, científicas e culturais do nosso tempo.

PI-5

Fortalecer a governança institucional.

PI-6

Aprendizagem e Crescimento

Promover integração e sinergia no âmbito do IFPE

AC-4

Estruturar o dimensionamento de servidores e o desenvolvimento de suas competências.

AC-3

Expandir, adequar e manter a infraestrutura física de maneira alinhada à estratégia da instituição.

AC-2

Disponibilizar recursos de tecnologia da informação para suportar as atividades pedagógicas e institucionais, em alinhamento com a transformação digital e a evolução tecnológica.

AC-1

Orçamento

Estruturar e integrar os orçamentos anuais ordinário e extraordinário priorizando a execução do planejamento estratégico.

OR-1

INCLUSÃO

SUSTENTABILIDADE

INTEGRIDADE

GESTÃO DEMOCRÁTICA

GOVERNANÇA PÚBLICA

Com o propósito de contribuir de forma efetiva para a construção do Planejamento Estratégico, a Prodin realizará um estudo preliminar fundamentado em diversos documentos institucionais, tais como: o relatório de avaliação dos resultados do PDI vigente, a Política Nacional de Permanência (PNP), a proposta dos novos indicadores de Pesquisa e Extensão, o relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o relatório da comissão sobre evasão e o relatório de credenciamento emitido pelo Ministério da Educação (MEC). Esse levantamento tem como finalidade subsidiar o trabalho das comissões envolvidas na definição e construção dos novos indicadores do IFPE.

4.1.1 Etapas fundamentais para a construção do Planejamento Estratégico do IFPE

- Aplicação do formulário da Matriz SWOT.
- Construção da cadeia de valor do IFPE.

- Avaliação dos resultados do PDI 2022-2026.
- Realização de oficina sobre as ferramentas Matriz SWOT e Balanced Scorecard (BSC).
- Revisão da missão, da visão e dos valores institucionais.
- Levantamento das necessidades da instituição.
- Definição dos objetivos estratégicos, dos indicadores e das metas.

Detalhamento das etapas e ferramentas utilizadas:

Matriz SWOT: As contribuições coletadas por meio de formulário eletrônico, que expressam a percepção da comunidade sobre os pontos fortes e fracos da instituição, bem como sobre as oportunidades e ameaças às quais o IFPE está sujeito, serão consolidadas e utilizadas como base para a formulação do Planejamento Estratégico.

Cadeia de valor do IFPE: A cadeia de valor será elaborada tendo como base a proposta de cadeia de valor integrada da educação, vinculada ao Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov). Essa ferramenta permitirá mapear os processos institucionais centrais e de apoio, contribuindo para uma visão sistêmica da atuação do IFPE.

Oficina SWOT/BSC e avaliação dos resultados do PDI 2022-2026: A avaliação dos resultados do PDI anterior será realizada a partir de relatório produzido pela Prodin e apresentado durante oficina específica voltada à capacitação das comissões nas metodologias Matriz SWOT e Balanced Scorecard (BSC). O conteúdo do relatório, assim como os conhecimentos adquiridos na oficina, servirá de subsídio para a construção do novo Planejamento Estratégico. Ressalta-se que o relatório será amplamente divulgado e que a Prodin estará disponível para esclarecer dúvidas da comunidade.

Balanced Scorecard (BSC): O BSC, traduzido como Indicadores Balanceados de Desempenho, será a metodologia adotada para a estruturação do Planejamento Estratégico do IFPE. Essa ferramenta contempla a definição da missão, da visão, dos valores, das perspectivas estratégicas e dos objetivos institucionais. A partir desses objetivos, serão construídos os indicadores e suas respectivas metas. A elaboração do Planejamento Estratégico será de responsabilidade da Comissão Central, em conjunto com a Comissão Temática do Eixo 1.

Missão, visão e valores: A revisão da missão, da visão e dos valores será conduzida pela Comissão Central e pela Comissão Temática do Eixo 1. O resultado desse trabalho será submetido à validação da comunidade por meio de consulta pública, garantindo a legitimidade e a representatividade das definições institucionais.

Inventário das necessidades institucionais: Com base na Matriz SWOT, a Comissão Central e a Comissão Temática do Eixo 1 deverão identificar e priorizar as necessidades do IFPE. Esse levantamento deve considerar, obrigatoriamente, os apontamentos oriundos das avaliações institucionais internas e externas conduzidas pela CPA e pelo MEC. Os resultados obtidos subsidiarão a formulação dos novos objetivos estratégicos e indicadores institucionais.

Figura 4 – Fluxo de construção do Planejamento Estratégico

Bloco 1 – Planejamento Estratégico



4.2 EIXO 2 – POLÍTICAS ACADÊMICAS

Este bloco constitui uma parte significativa da estrutura do PDI, pois contempla as políticas acadêmicas da instituição, como ensino, pesquisa, extensão, internacionalização, etc.

Sua elaboração exigirá a atuação efetiva e articulada das Comissões Temáticas, em conjunto com as Comissões Locais. Estas últimas serão responsáveis por mobilizar a comunidade acadêmica e externa para participar ativamente das discussões promovidas pelas Comissões Temáticas, com o objetivo de coletar contribuições que subsidiarão a redação das seções correspondentes a cada temática.

As Comissões Temáticas deverão elaborar um calendário de visitas virtuais e/ou presenciais às unidades, durante as quais serão promovidas as discussões com a comunidade acadêmica e externa. Esse calendário deverá ser submetido à Prodin, que será responsável por sua ampla divulgação, por meio do DCOM, utilizando o espaço reservado ao PDI no site oficial do IFPE e via e-mail institucional.

As comissões também poderão utilizar canais de comunicação menos formais, como grupos de WhatsApp, murais físicos e outros meios acessíveis, com o intuito de ampliar o alcance e o engajamento da comunidade.

O planejamento dessas ações deverá obedecer ao cronograma estabelecido no item 5 deste documento, de modo a assegurar que o prazo estipulado seja suficiente para a realização das discussões e a elaboração das propostas textuais referentes a cada seção.

As seções sob responsabilidade de cada Comissão Temática encontram-se descritas na Tabela 1 deste documento.

As contribuições apresentadas pelas Comissões Temáticas na forma de minutas, destinadas à composição das seções do PDI (conforme definido na Tabela 1), serão inicialmente avaliadas pela Prodin, em parceria com a área estratégica responsável pela respectiva temática no âmbito institucional. Em seguida, essas minutas serão submetidas à análise da Comissão Central.

4.3 EIXO 3 – PLANEJAMENTO DA OFERTA DE CURSOS E INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES

Este bloco será dedicado à revisão e atualização do planejamento referente à oferta de cursos e à infraestrutura física e de pessoal de cada *campus* e da Reitoria.

Entre os dados relativos à infraestrutura que deverão ser analisados e atualizados, destacam-se: instalações físicas, laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos, equipamentos de audiovisual, entre outros elementos essenciais ao funcionamento e ao desenvolvimento das atividades institucionais.

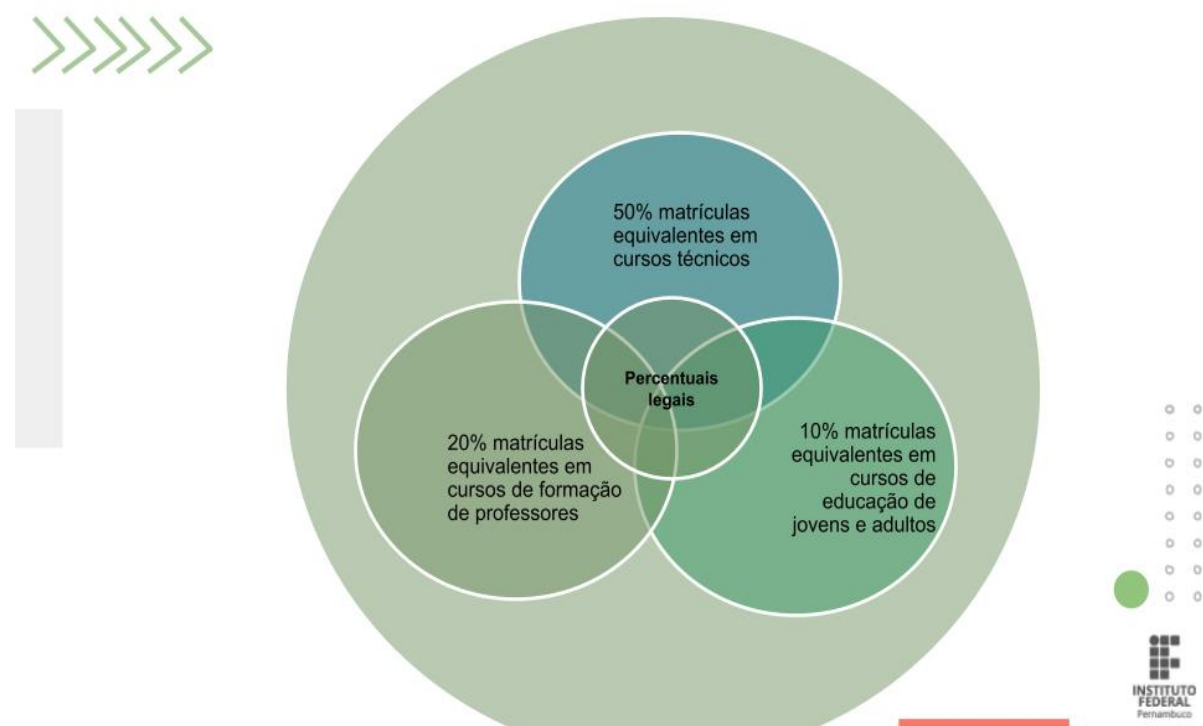
Também serão trabalhadas neste eixo a estrutura de pessoal e as políticas de gestão do IFPE.

Ao revisar o planejamento da oferta de cursos, os responsáveis devem atentar para o disposto no § 3º do art. 40 do Decreto nº 9.235/2017, o qual define que:

§ 3º As instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica somente poderão ofertar bacharelados e cursos superiores de tecnologia nas áreas em que ofereçam cursos técnicos de nível médio, assegurada a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior.

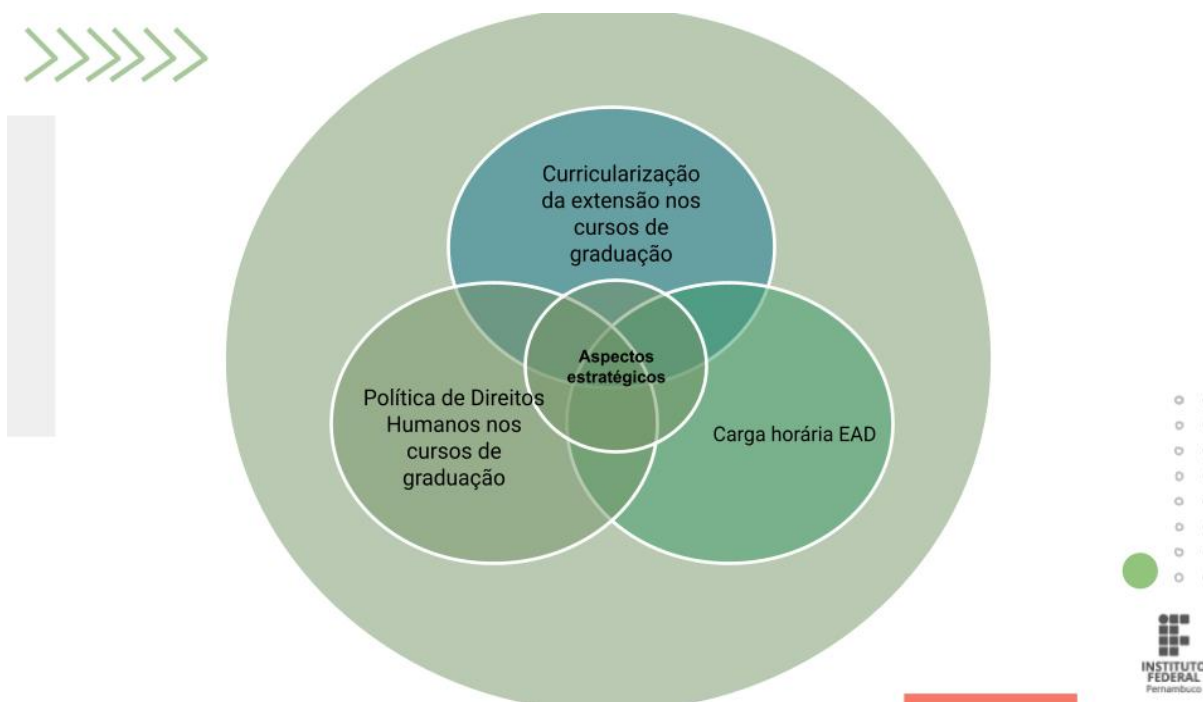
Além disso, devem ainda observar os percentuais legais estabelecidos no art. 8º da Lei nº 11.892/2008 e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 5.840/2006, conforme disposto na Figura 6.

Figura 6 – Percentuais legais de oferta de cursos



Além dos percentuais legais estabelecidos, o IFPE deve levar em consideração aspectos estratégicos a serem seguidos nos próximos anos. Nesse contexto, torna-se ainda mais evidente a necessidade de um planejamento adequado e estratégico da oferta de cursos.

Figura 7 – Aspectos estratégicos de oferta de cursos



A construção deste bloco de informações será de responsabilidade das Comissões Locais, e a proposta elaborada deverá ser submetida às áreas finalísticas (Pró-Reitoria de Ensino – Proden, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Propesq e Pró-Reitoria de Extensão – Proext) para avaliação dos dados relacionados à oferta de cursos. A Prodin será responsável por disponibilizar os modelos de planilhas a serem utilizados, bem como os formulários complementares, caso necessário.

A atualização dos itens relacionados à infraestrutura poderá, ainda, ser analisada pela Comissão Temática do Eixo 3, de acordo com sua área de atuação.

As Comissões Locais deverão promover discussões com a comunidade interna de suas respectivas unidades, a fim de assegurar a construção coletiva e participativa do planejamento da oferta de cursos.

O planejamento das ações desenvolvidas por essas comissões deverá seguir rigorosamente o cronograma previsto no item 5 deste documento, garantindo, assim, tempo hábil para a realização das discussões e a elaboração do conteúdo correspondente a cada seção.

A relação das seções sob responsabilidade de cada Comissão Local encontra-se detalhada na Tabela 1 deste documento.

Figura 8 – Planejamento da oferta de cursos

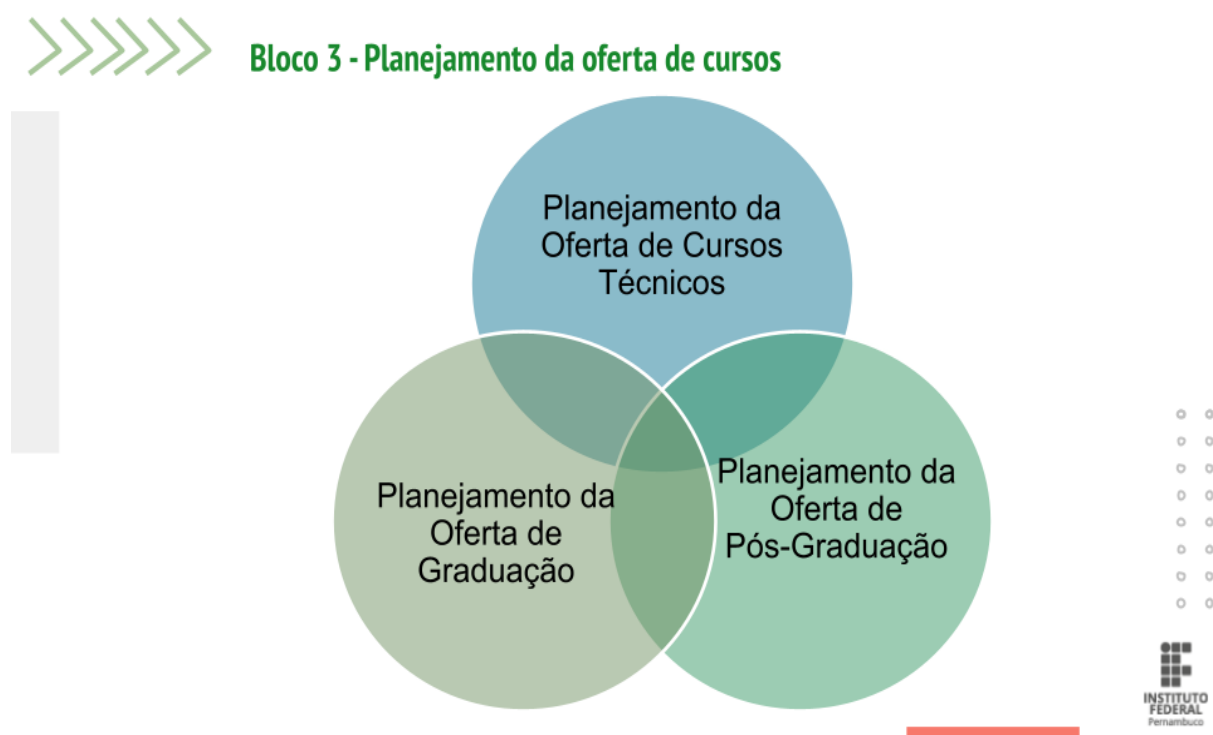
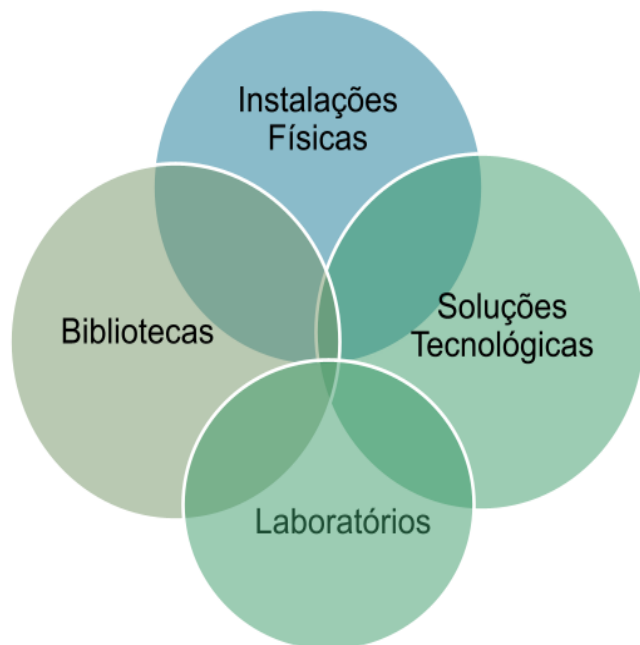
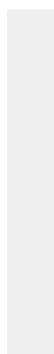


Figura 9 – Infraestruturas



Bloco 3 - Planejamento da infraestrutura das unidades



5 CRONOGRAMA

O processo de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2027-2031 cumprirá o seguinte cronograma:

ANO	ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	UNIDADE RESPONSÁVEL	DATA
2025	1	Apresentar a metodologia na Reunião de Gestores.	Prodin	25/8/2025
	2	Apresentar a metodologia ao Colégio de Dirigentes.	Prodin	22/9/2025
	3	Constituir a Comissão Central.	Prodin	30/9/2025
	4	Constituir a Comissão Técnica.	Comissão Central	13/11/2025
	5	Período de inscrição para compor as Comissões Temáticas e Locais.	Comissão Técnica	15/11/2025 a 31/11/2025
	6	Constituir as Comissões Temáticas.	Comissão Técnica	1º/11/2025 a 30/11/2025
	7	Constituir as Comissões Locais.	Comissão Técnica	1º/11/2025 a 30/11/2025
2026	8	Promover um evento (live no canal do IFPE no YouTube) para formalizar o início dos trabalhos e convidar a comunidade para participar do processo.	Comissão Central	9/2/2026
	9	Capacitar as Comissões Central, Temáticas e Locais.	Comissão Técnica	2/2/2026 a 27/2/2026
	10	Apresentar a avaliação dos resultados do PDI 2022-2026.	Comissão Temática Eixo 1	3/1/2026 a 27/2/2026
	11	Oficina 1 – Planejamento Estratégico.	Comissão Temática Eixo 1	2/3/2026 a 27/3/2026
	12	Divulgar a aplicação do formulário da Matriz SWOT.	Comissão Técnica	3/3/2026 a 30/3/2026
	13	Analisar e consolidar os dados da Matriz SWOT.	Comissão Técnica	2/3/2026 a 27/3/2026

14	Oficina 2 – Planejamento Estratégico.	Comissão Temática Eixo 1	1º/4/2026 a 30/4/2026
15	Bloco 1 – Concluir a construção do Planejamento Estratégico do IFPE: perspectivas, objetivos estratégicos, indicadores e metas.	Comissão Temática Eixo 1	4/5/2026 a 30/5/2026
16	Validação do texto do PDI – Bloco 1.	Comissão Central	4/5/2026 a 30/5/2026
17	Bloco 2 – Construir a parte textual das seções do PDI.	Comissões Temáticas e Locais	2/3/2026 a 30/5/2026
18	Validação do texto do PDI – Bloco 2.	Comissão Central	1º/6/2026 a 30/6/2026
19	Bloco 3 – Revisar o planejamento da oferta de cursos de cada <i>campus</i> e sua infraestrutura.	Comissões Locais	4/5/2026 a 30/5/2026
20	Validação do texto do PDI – Bloco 3.	Comissão Central	1º/6/2026 a 30/6/2026
21	Avaliar e compilar as contribuições dos Blocos 1 e 2 no PDI.	Comissão Técnica	1º/7/2026 a 30/7/2026
22	Avaliar e compilar a revisão do Bloco 3 no PDI: planejamento da oferta de cursos e infraestrutura.	Comissão Técnica	1º/8/2026 a 30/8/2026
23	Avaliação prévia da proposta do PDI 2027-2031.	Comissão Central	1º/9/2026 a 30/9/2026
24	Realizar os ajustes sugeridos pela Comissão Central.	Comissão Técnica	1º/9/2026 a 30/9/2026
25	Consulta pública da proposta do PDI 2027-2031.	Comissão Central	1º/10/2026 a 30/10/2026
26	Avaliar as contribuições advindas da consulta pública, em conjunto com a comissão responsável pela temática abordada.	Comissão Técnica Comissão Central	1º/11/2026 a 30/11/2026

	27	Publicar devolutiva quanto à admissibilidade ou não das contribuições recebidas via consulta pública.	Comissão Central	1º/11/2026 a 30/11/2026
	28	Realizar, no PDI, os ajustes das contribuições acatadas oriundas da consulta pública.	Comissão Técnica	1º/11/2026 a 30/11/2026
	29	Enviar proposta do PDI 2027-2031 para deliberação do Conselho Superior.	Comissão Central	1º/11/2026 a 30/11/2026
	30	Deliberação do Conselho Superior.	Conselho Superior	1º/11/2026 a 30/11/2026
	31	Realizar os ajustes demandados pelo Conselho Superior.	Comissão Técnica Comissão Temática	1º/12/2026 a 30/12/2026
2 0 2 7	32	Publicar o PDI 2027-2031 no site do IFPE.	Comissão Central	1º/1/2027 a 30/1/2027

Observação: Este cronograma poderá sofrer alterações em virtude de necessidades identificadas no decorrer do processo.

6 CONCLUSÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2027-2031, além de constituir um instrumento de gestão pública, será o documento orientador do planejamento estratégico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) para o referido período. Nele, estarão definidos a missão, a visão e os valores institucionais, bem como os principais desafios a serem enfrentados pela instituição.

Esses desafios estarão expressos nas metas estabelecidas para os próximos cinco anos, com o propósito de alcançar os objetivos estratégicos definidos. Para tanto, foram criados indicadores específicos que permitirão mensurar, monitorar e acompanhar os resultados institucionais, além de fornecer subsídios para as adequações que se façam necessárias durante a execução e vigência do Plano.

Dessa forma, tornam-se essenciais o engajamento, o sentimento de pertencimento e a colaboração ativa da comunidade acadêmica em todas as etapas de construção do PDI, assegurando que o processo seja verdadeiramente democrático e participativo e que o documento resultante reflita com fidelidade a realidade, as necessidades e os anseios do IFPE.

Ciente da relevância das comissões envolvidas na elaboração do PDI — dentro de seus respectivos escopos de atuação — e com o objetivo de esclarecer, alinhar, direcionar, padronizar, orientar e instrumentalizar todos os atores desse processo, a Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional (Prodin) disponibilizará e apresentará a metodologia de construção do PDI, bem como guias, cronogramas, instrumentos de coleta de dados, modelos de apresentação, estrutura dos documentos, materiais orientadores e de apoio, além de um espaço dedicado no portal institucional com todas as informações relativas à elaboração do PDI 2027-2031 do IFPE.

Ressalta-se que o êxito na construção do novo Plano de Desenvolvimento Institucional dependerá da ampla divulgação das ações, do fortalecimento do diálogo com a comunidade e do comprometimento coletivo nas diversas fases do processo.

Se concebido a partir desses princípios, o PDI 2027-2031 refletirá fielmente a natureza democrática e participativa que o originou, conterà metas alinhadas às demandas da comunidade e às exigências do mundo do trabalho e reafirmará a identidade e a missão do IFPE como uma instituição pública comprometida com a oferta de uma educação profissional inovadora, inclusiva e de excelência.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 10 junho 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5840.htm>. Acesso em: 10 junho 2025.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 10 junho 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm>. Acesso em: 10 junho 2025.

BRASIL. Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020. Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-24-de-18-de-marco-de-2020-251068261>>. Acesso em: 10 junho 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA. Plano de Desenvolvimento Institucional IFB 2024-2030. Brasília: IFB, 2024. Disponível em: <<https://www.ifb.edu.br/reitori/137-institucional/32074-pdi-2024-2030>>. Acesso em: 10 junho 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA. Plano de Desenvolvimento Institucional IFSC 2020-2024. Florianópolis: IFSC, 2020. Disponível em: <<https://www.ifsc.edu.br/pdi-2020-2024>>. Acesso em: 10 junho 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. Plano de Desenvolvimento Institucional IFRS 2024-2028. Bento Gonçalves: IFRS, 2024. Disponível em: <<https://docs.google.com/document/d/1fdOh7vZFbzDIK8p4qmG20Ymh3mGLkKUnZSb94tDPXy8/edit?tab=t.0>>. Acesso em: 10 junho 2025.